

## **BOLSA DE RECRUTAMENTO**

Adjunto na Subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade

Aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para a lecionação de unidades curriculares de Impostos sobre o Rendimento na Subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade.

### **REQUISITOS PREFERENCIAIS:**

- Ser titular do grau de licenciado em Direito;
- Possuir o grau de Doutor em Direito;
- Experiência de lecionação no ensino superior, de pelo menos cinco anos, com lecionação de unidades curriculares de Impostos sobre o Rendimento na Subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade;
- Experiência profissional relevante.
- Publicações relevantes na Subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade.
- Integração em Projetos de investigação Científica.

### **CANDIDATURAS:**

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do ISCAL e enviadas para a morada da instituição, por correio, sob registo e com aviso de receção até dia 5 de agosto de 2026. Deverão ser acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, com documentação comprovativa e fotocópia simples do documento de identificação.

### **SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

ISCAL, 20 de julho de 2026